



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO



**REQ. 020/2017 – “SOLICITA A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOÃO FRATARI”.**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Edvaldo Antônio de Souza,  
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis


Senhor Presidente,

O vereador que subscreve solicita a Vossa Excelência, nos termos do Capítulo XVIII art. 313 inciso I, do Regimento Interno, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, que após a anuência do plenário, encaminhe este requerimento ao Sr. Gilmar Alves, Prefeito Municipal, com cópia ao responsável pela Agência Municipal de Trânsito e Segurança, solicitando que realize estudos e tome providências para limitar a velocidade na Avenida João Fratari, desde o cruzamento com a Rua Adolfo José d'Abadia até a Rua Cachoeira Alta.

A solicitação é justa, pois, este trecho recebe um intenso fluxo de Caminhões, Bitrens, Rodotrens, etc que se dirigem aos graneleiros e ao laticínio ou deles saem. Vários cidadãos que residem ou que montaram seu estabelecimento comercial às margens desta avenida, perceberam que as toneladas de cargas que circulam por ela, associadas a alta velocidade, tem causado avarias nas fundações das edificações instaladas aí. Isso sem citar o risco de acidentes com pedestres, ciclistas, motociclistas e outros automóveis que essa situação oferece.

Na certeza de ser atendido, peço o deferimento.

Sala das Sessões, aos 11 dias do mês de agosto de 2017.

  
OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR  
Vereador